



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 6220, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Projeto de Lei nº 96/2024

Autora: Prefeita Municipal Pétala Gonçalves Lacerda

*Dispõe sobre a proibição da realização de “Festas de Longa Duração” e similares no Município de Caçapava.*

*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

## **LEI nº 6 2 2 0**

**Art. 1º.** Esta Lei proíbe a realização de “Festas de Longa Duração” e similares no município, visando garantir a segurança, a ordem pública e a proteção ao meio ambiente e à saúde pública.

**Art. 2º.** Para os fins desta Lei considera-se evento de longa duração os eventos acima de 10 horas, com capacidade para receber um público acima de mil pessoas ou mais, dependendo da capacidade do local, com Dj’s nacionais e internacionais e artistas plásticos, visuais e/ou performáticos, cumulativamente ou não.

**Parágrafo único.** Excetua-se desta Lei festas de cunho beneficente e sem fins lucrativos, com objetivo de arrecadar fundos para causas sociais, como instituições de caridade, hospitais ou projetos comunitários, festas religiosas e festas populares que não visam lucro.

**Art. 3º.** A infração desta Lei implica, além das sanções penais cabíveis:

**I - multa no valor de 1.415 UFESP por hora de evento;**



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

**II** - interdição do local do evento;

**III** - suspensão definitiva do alvará do estabelecimento.

§ 1º As penas poderão ser aplicadas cumulativamente, segundo a natureza e gravidade da infração.

§ 2º O proprietário do local responde solidariamente pelas penalidades aplicadas.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 13 de novembro de 2024.**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**